

das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 24 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

DET MAX AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

CNPJ nº 30.799.967/0001-46

GESSICA OLIVEIRA PEREIRA

Representante Legal

CPF: 068.143.333-76

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: **ALMIR LIMA DA SILVA**

Código identificador: 994b5f1dda7b0d8d4639c68a9ec9e321

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/PE/027/2021 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 27101142

No dia 22 de Novembro de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ

11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: **23.383.929/0001-42**

Representante: **ALS BARROS**

Telefone: (98) 9871-2728

Email: **alsbcomercial@gmail.com**

Endereço: **R SEATTLE CENTRAL PARK, 28 - ARACAGY, São José de Ribamar - MA - 65110-000**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
6	SWITCH - avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas	1,00	UND	TP LINK	TP LINK	R\$ 3.250,00	R\$3.250,00
	10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000						
	com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador MIPS a 500 MHz; 52 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100						
	Mb menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps;						
	Capacidade de buffering: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente;						
	Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet						
	MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar						
	em linha de produção pelo fabricante.						

Total: R\$ 3.250,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **22/11/2022**, a contar do dia **22/11/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
23.383.929/0001-42

Publicado por: **ALMIR LIMA DA SILVA**

Código identificador: b5948a2ed2faa0a1c02cb68d2be0b0cd

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 27101142

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMS, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos ao programa de apoio a informatização e qualificação de dados da atenção*